

Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000 Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899
Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

Data de 28/11/2017.

SÚMULA: Dispõe sobre a suplementação de dotações

orçamentárias em vigor, da Câmara Municipal de Rebouças, conforme anulação total ou parcial das dotações do Orçamento referente ao

exercício de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ – FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal de Rebouças, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinados as suplementar das dotações orçamentárias em vigor, conforme discriminação abaixo:

ORGAO 01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNID ORÇ 001.01 CAMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS
PROGRAMA 031.0101.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
LEGISLATIVO MUNICIPAL

FONTE REC 01.001 Recursos do Tesouro – Exercício Corrente. 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 15.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários para fazer face às despesas do artigo 1°, desta Resolução, são previstas no Inciso III, do Parágrafo 1°, do artigo 43, da Lei Federal n.° 4.320, de 17/03/64, referente anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme especificação abaixo:

15.000,00



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000 Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899 Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

ORGAO UNID ORÇ PROGRAMA 01. 001.01 031.0101.2006 LEGISLATIVO MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO

LEGISLATIVO MUNICIPAL

FONTE REC 3.3.90.30.00.00

01.001

Recursos do Tesouro – Exercício Corrente. Material de Consumo

15.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

15.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, 28 de novembro de 2017

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRO LUIS MAZUR

1.º Secretário